

Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Social Bancária

No âmbito das competências que lhes estão atribuídas, nomeadamente pelo artigo 27º dos Estatutos, o Conselho Fiscal analisou o Orçamento e Plano de Ação para o exercício de 2023 elaborado pela Comissão Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração em reunião ordinária e que será apreciado em reunião do Conselho de Curadores.

O Conselho Fiscal concorda com os pressupostos incorporados no Plano de Ação e Orçamento, de consolidar a sua atividade de forma regular e sustentada, no seguimento da recuperação alcançada após a forçada interrupção registada nos 2 anos de pandemia COVID, considerando-se a evolução favorável que se tem verificado e salienta:

- a importância de dinamização das atividades incorporadas no plano e com reflexo no orçamento da FSB, nomeadamente na área de lazer com um crescimento previsto para as receitas relativas ao aluguer de apartamentos turísticos em 31% face ao ano de 2022 e que compagina com o aumento de custos em 119% nos subsídios a atribuir pela Fundação aos associados e familiares com maiores dificuldades;
- o crescimento de 12% previsto para as consignações de IRS/IVA face a 2022, o que exigirá uma forte promoção das atividades da FSB junto da sociedade portuguesa e dos sócios do SNQTB em particular, atendendo ao aumento muito débil do nível salarial de quem consigna estes valores, assistimos cada vez mais a uma forte concorrência e criatividade na captação destes fundos por parte das IPSS em Portugal;
- a prudência no valor orçamentado ao nível da captação de donativos com um valor de zero, dado que em 2022 não houve donativos, mas que o CF incentiva o Conselho de Administração a conseguir voltar a nível mais próximo dos 10.000€ obtidos em 2021;
- a nível dos Custos, destaca-se a estimativa de crescimento zero nos custos com pessoal, o que associado ao aumento da atividade da FSB na prestação de serviços e concessão de subsídios e donativos, coloca o rácio dos custos com o pessoal / prestação de serviços e subsídios na atividade nos 6,7% face aos 8,2% previstos para 2021. A evolução deste rácio continua a ser muito favorável e é em si reflexo de otimização da atividade da FSB.

Desta forma, entende o Conselho Fiscal que o resultado líquido negativo previsto de -61 312,19€, configura-se como corolário de uma maior persecução dos objetivos e propósitos da Fundação.

Não obstante e (i) atendendo à confortável posição de tesouraria da Fundação (saldo de contas bancárias superior a 0,8 M.€ em Set-22); (ii) de atualmente existirem oportunidades de investimento de baixo risco compatíveis com os estatutos da Fundação e (iii) a Fundação possuir uma única conta bancária onde está concentrada a totalidade dos fundos, o Conselho Fiscal recomendou à Comissão Executiva a dispersão do numerário por várias instituições bancárias, no mínimo duas, numa estratégia de maior segurança e prudência e aconselha aplicações financeiras de baixo risco que permitam gerar receitas de tesouraria, recomendação esta que foi naturalmente acolhida e estando em curso a sua implementação.

Em suma, o Conselho Fiscal considera que os documentos propostos, correspondem aos objetivos e ações definidas pela Fundação Social Bancária, demonstrando respeito pelas regras técnicas aplicáveis e observando critérios prudenciais aconselhados.

Nestes termos, é emitido parecer favorável à aprovação do Orçamento e Plano de Ação para 2023.

Lisboa, 29 de novembro de 2022

O Conselho Fiscal

